



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Animal

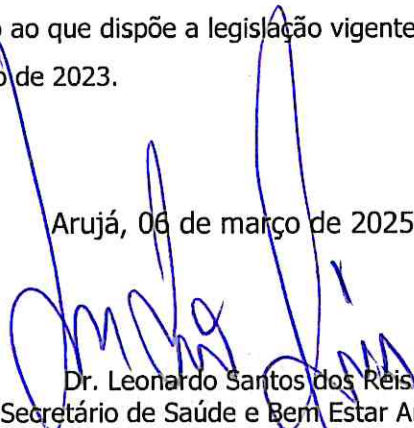
P.M.Arujá • Fls 10
Processo nº 332.624
06103125 AC

DECLARAÇÃO DE DISPENSA "ETP"

DECLARAMOS, para todos os fins de direito, em especial para atendimento da Lei Municipal nº 3.570/2023, Art. 18, que a presente contratação dispensa o Estudo Técnico Preliminar - ETP, tendo em vista que as Requisições de Compras nº **292** e **293/2025** com objeto revisão automotiva, possui valor que se enquadra nos limites do inciso I do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

DECLARAMOS, ainda, que a contratação pretendida encontra-se prevista no Plano Anual de Compras em atendimento ao que dispõe a legislação vigente, em especial o Decreto Municipal nº 8.376, de 29 de dezembro de 2023.

Arujá, 06 de março de 2025.


Dr. Leonardo Santos dos Reis
Secretário de Saúde e Bem Estar Animal